## REGULAMENTO DO CIRCUITO DAS ESTAÇÕES SÃO PAULO – ETAPA INVERNO

# CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DA PROMOÇÃO

Organização da Promoção	A Promoção "FORTAL2025" do evento Fortal, realizado em Fortaleza (CE) é promovida pela empresa Smartfit Escola de Ginástica e Dança S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 07.594.978/0001-78 ("Smartfit") e será realizada nas Unidades Participantes, durante o Prazo da Promoção, conforme disposto neste Regulamento.
Regras da Promoção	Trata-se de promoção pela qual oferecemos 90% Off 1º Mês Plano Black, conforme as condições previstas neste Regulamento ("Promoção") e no Termo de Adesão ("Termo").  Unidades Próprias de todo Brasil
Prazo da Promoção	A Promoção terá início em 30/06/2025 a 30/08/2025
Unidades Participantes	ACCAVII ACCCMA1 ACCIPA1 ALCCID1 ALCFAR1 ALCMAN1 ALCPON3 AMCFLO1 AMCNOA1 AMCPON1 APCTRM1 BACBON1 BACBR11 BACBR11 BACBR12 BACCAB2 BACCAJ1 BACCAR4 BACCAR5 BACCAJ1 BACFD1 BACGRC1 BACIMB2 BACIMB3 BACITG1 BACIMB2 BACIMB3 BACITG1 BACNT1 BACPIT2 BACSCA1 BACSCT1 BACSCT1 BACFED1 BACIMB3 BACITG1 BACIMB3 BACITG1 BACIMB3 BACITG1 BACIMB1 BACRT1 BACSCT1 BACSCT1 BACSCT1 BACSCT1 BACSCT1 BACSCT1 BACSCT1 BACSCT1 BALIFT1 CECALD2 CECALD3 CECALD4 CECALD5 CECCFN1

CECCNT1 CECCOC1 CECCOC2 CECDIT1 CECDLA1 CECEDS1 CECEDS4 CECFTM1 CECIRA1 CECJAC1 CECJQC1 CECJQT1 CECMEI1 CECMON2 CECMSJ2 CECMUC1 CECPRK1 CECPRK2 CECSGE1 CECVLP1 CEICAU1 CEIMAR2 DFC1RF1 DFC2RF1 DFCAGU1 DFCAGU2 DFCAGU3 DFCAGU4 DFCAGU6 DFCASN1 DFCASN2 DFCASN3 DFCASN4 DFCASN5 DFCASN6 DFCASS1 DFCASS2 DFCASS3 DFCASS4 DFCASS5 DFCCEI2 DFCCEI4 DFCCEI5 DFCCRN2 DFCEMA1 DFCGUA1 DFCGUA2 DFCGUA3 DFCJDB1 DFCLAG1 DFCLAG2 DFCSOB1

DFCSOB2 DFCSUD1 DFCSUD2 DFCTAG1 DFISMS1 DFISMS2 DFISMS3 DFISMS4 DIGITAL ESCCAM1 ESCCRC1 ESCVVA1 ESILIN1 ESIVLV3 ESIVLV4 GOCEUR1 GOCEUR2 GOCFLM1 GOCGOI1 GOCSBU1 GOCSBU2 GOCSER1 GOCSNL1 GOCSOE1 GOCSTS1 GOIAGO1 GOIALG1 MACSLS4 MACSLS5 MACSLS6 MACSLS7 MGCACH1 MGCBAR1 MGCBEL1 MGCBUR4 MGCBUR5 MGCCEN3 MGCCOE1 MGCCST1 MGCCST2 MGCFNC1 MGCGTZ1 MGCHOR1 MGCLOU1 MGCLUX1 MGCNVS1 MGCPAM1 MGCPAM2 MGCSAV1 MGCSTA1 MGCSTB1 MGCUNI2

MGCVEN2 MGCVEN3 MGIBET2 MGICON1 MGICON3 MGISAB1 MGIUBE3 MGIUBR2 PECAFL2 PECBVG3 PECBVG7 PECBVI1 PECESP1 PECMDL1 PECPRN1 PECSET1 PECTOR1 PEICAR2 PEIIGA1 PEIJAB1 PEIJAB3 PEIOLI1 PRCAGV4 PRCATB1 PRCBAT3 PRCBAT5 PRCCAB1 PRCCEN1 PRCFAZ1 PRCHAU4 PRCNMU1 PRCREB1 PRCSCR1 PRCSFE1 PRCSMR2 PRCTAR1 PRCUBE1 PRICOL1 PRIFRG1 PRIPIN1 RJCANL1 **RJCBAN3 RJCBAR1 RJCBAR4 RJCBAR5 RJCBAR6 RJCBAR9** RJCBAR10 RJCBAR11 RJCBAR12 **RJCBEN1** RJCBOT1

RJCBOT2 **RJCBOT3 RJCBOT4** RJCCAM1 RJCCAS1 RJCCCH1 **RJCCEN3** RJCCEN4 RJCCEN5 **RJCCEN6** RJCCGD2 RJCCGD3 RJCCGD4 RJCCND2 RJCCOP1 RJCCOP2 RJCCOP3 RJCCOP4 RJCCOP5 RJCCOP6 RJCCOP7 RJCFLA1 RJCFLA2 **RJCFLA4** RJCFRE1 **RJCFRE2** RJCGLP1 RJCGVA2 RJCHUM1 RJCILH4 **RJCILH5 RJCIPA2 RJCIPA3 RJCIPA4 RJCJBT1** RJCJCR1 RJCJCR2 RJCLAR1 RJCLEB1 RJCLEB2 **RJCLEB4** RJCMAD1 RJCMAR1 **RJCMEI1** RJCMEI2 RJCPEN1 **RJCPEN2 RJCPEN3** RJCPSC1 RJCPVN1 RJCREC1 RJCREC2

RJCREC3 RJCSCR2 RJCTAQ1 RJCTAQ2 **RJCTAQ4** RJCTAQ5 RJCTIJ1 RJCTIJ2 RJCTIJ3 RJCTIJ4 RJCTIJ5 RJCTIJ6 RJCVAL1 **RJCVIS2 RJCVIS3** RJCVLP1 RJIANG1 RJIBFR1 RJIBUZ1 RJICGT1 RJIDUQ2 RJIDUQ3 RJIGON4 **RJIGON5 RJIGON6** RJIMES2 RJINIG1 RJINIG2 RJINIG3 RJINIG4 **RJINIG5** RJINIL1 RJINIT2 RJINIT3 **RJINIT5 RJINIT7 RJINIT9** RJISJM1 RJISJM2 RNCCAN1 RNCCPM1 RNCNSN1 RNCPOT1 RNCTIR2 RNCTIR3 RNIPAR1 RNIPAR3 ROCFLO1 **ROCNPV1** RSCCEN1 RSCCMQ1 RSCCRT1

RSCCTR1 RSCEUR2 RSCMDE1 RSCMON1 RSCSJ02 RSICAN1 SECARJ3 SECARJ4 SECARJ5 SEINSS1 SPCABC1 SPCAFR1 SPCARI1 SPCARI2 SPCBEL1 SPCBNF1 SPCBRA1 SPCBRF3 SPCBRP1 SPCBRT1 SPCBUT1 SPCBUT3 SPCBUT4 SPCBUT5 SPCBVT1 SPCBVT4 SPCBVT5 SPCCBL2 SPCCEL1 SPCCEN1 SPCCID1 SPCCID2 SPCCLI1 SPCCMB1 SPCCMB3 SPCCON1 SPCCON2 SPCCPC2 SPCCRD1 SPCCRD2 SPCCRD3 SPCCRR3 SPCCRR4 SPCCSV1 SPCCSV2 SPCEMA1 SPCFRE2 SPCFRE3 SPCGNZ1 SPCGRJ3 SPCGUA1 SPCHIG1

SPCHIG2 SPCINT1 SPCINT2 SPCINT5 SPCIPI1 SPCIPI2 SPCIPI3 SPCIPI5 SPCIPL2 SPCITA1 SPCITA3 SPCITA5 SPCITQ1 SPCITQ3 SPCITQ4 SPCJAG2 SPCJBQ1 SPCJDB1 SPCJDN4 SPCJDN5 SPCJDN7 SPCJDP1 SPCLAP1 SPCLAP4 SPCLAP5 SPCLBD1 SPCLEO1 SPCLEO2 SPCMAD2 SPCMAR1 SPCMAR2 SPCMOE1 SPCMOE3 SPCMOE5 SPCMOE6 SPCMO01 SPCMO02 SPCMOR2 SPCMOR3 SPCMOR4 SPCMRC1 SPCMRD1 SPCPAN1 SPCPDZ2 SPCPED1 SPCPEN2 SPCPIN1 SPCPIN2 SPCPIR2 SPCPLP2 SPCPMP1 SPCPRA1

SPCPRS1 SPCPRS2 SPCPSL1 SPCREP1 SPCREP3 SPCRPS1 SPCRPS2 SPCSAP1 SPCSAP2 SPCSAP3 SPCSAU1 SPCSAU3 SPCSDM1 SPCSMP2 SPCSOC1 SPCSTC1 SPCSTN2 SPCSTN3 SPCSTO1 SPCSTO3 SPCSTO4 SPCSTO5 SPCSTZ1 SPCTAI2 SPCTAT1 SPCTAT5 SPCTAT7 SPCTCR1 SPCTCR2 SPCVAP1 SPCVFM1 SPCVLG1 SPCVMC1 SPCVMC2 SPCVMC3 SPCVMR2 SPCVMT1 SPCVNC2 SPCVOL2 SPCVPD1 SPIARQ2 SPIAVR1 SPIBAR1 SPIBAR4 SPIBRU3 SPICAJ1 SPICP01 SPICP02 SPICP04 SPICP05 SPICP07

SPICP10

SPICP13 SPIDIA1 SPIEAR2 SPIFZV2 SPIGRA1 SPIGRJ1 SPIGRJ3 SPIGRJ6 SPIGRU1 SPIGRU3 SPIGRU6 SPIGRU7 SPIGRU11 SPIGRU12 SPIJUN4 SPIMGC3 SPIMRL2 SPIOSA1 SPIOSA2 SPIOSA3 SPIOSA4 SPIOSA6 SPIOSA7 SPIPGD1 SPIPGD2 SPIPGD3 SPISBC2 SPISBC3 SPISBC4 SPISBC5 SPISBC6 SPISBC7 SPISBC8 SPISBC9 SPISBC10 SPISCS1 SPISCS2 SPISJC1 SPISOR2 SPISOR4 SPISOR5 SPISOR7 SPISOR8 SPISOR9 SPISTA1 SPISTA2 SPISTA6 SPISTA7 SPISTA11 SPISTA12 SPISTS1 SPISTS3

	SPISTS5
	SPISTS6
	SPISVC1
	SPISVC2
	SPITAB1
	SPITAB2
	SPITAB3
	SPITAB4
	Todas as informações desta Promoção estarão disponíveis neste
Site da Promoção e	Regulamento e/ou no site www.smartfit.com.br/contratos.
Central de Atendimento	
Gentral de Atendimento	Em caso de dúvidas sobre a Promoção, contate a Central de Atendimento:
	através do www.smartfit.com.br/fale-conosco.
Participantes	Poderão participar da Promoção somente novos clientes, desde que não
	seja ex-aluno com pendências financeiras ou que teve seu plano cancelado
	por violação das normas de utilização

## CONDIÇÕES GERAIS DA PROMOÇÃO

#### Da Promoção e dos Benefícios

- 1.1. Esta Promoção tem a definição especificada nas Condições Específicas acima e não dá direito a qualquer outro desconto, abatimento, ou vantagem, além daqueles lá previstos, sendo aplicáveis todas as taxas, taxa de manutenção e mensalidades previstas no respectivo plano, as quais serão cobradas por inteiro, bem como demais exigências nele contidas, que não estejam expressamente dispostas em contrário por este Regulamento.
- 1.2. Esta Promoção é não cumulativa e o benefício aqui discriminado não poderá ser revertido em dinheiro ou qualquer outro tipo de desconto, que não o estabelecido neste Regulamento. A eventual não utilização do benefício aqui previsto dentro do prazo estabelecido não dará direito a reembolso ou indenização de quaisquer valores.
- 1.3. Esta Promoção é vinculada à permanência mínima de 3 (três) meses. Em caso de cancelamento durante o período de permanência mínima, o valor do benefício será cobrado juntamente com quaisquer outros valores devidos no momento do cancelamento.
- 1.4. O benefício concedido neste Promoção é de uso pessoal e intransferível, não sendo permitida a troca do benefício ou, ainda, a sua transferência a terceiros.
- 1.5. Esta Promoção é válida somente para as Unidades Participantes.
- 1.6. Esta promoção não é válida para as Unidades em Pré-Venda (Não Inauguradas).
- 1.7. Esta Promoção é válida apenas e tão somente pelo Prazo da Promoção definido nas Condições Específicas acima.
- 1.8. Na hipótese da Promoção contemplar o Plano Fit, este somente poderá ser adquirido se estiver vigente nas Unidades Participantes.

#### Dos Participantes

2.1. A participação da Promoção implica na aceitação de todos os itens e condições deste Regulamento, bem como das Normas de Utilização da Smartfit, as quais deverão ser integralmente cumpridas, sob pena de serem aplicadas as sanções lá previstas.

- 2.2. Ao participar da presente Promoção, o Participante também deverá observar o disposto nas Condições Gerais de Prestação de Serviços e Normas de Utilização da Smartfit, disponíveis no site www.smartfit.com.br/contratos.
- 2.3. O Participante deverá seguir todas as regras da Smartfit para realização de sua matrícula, podendo ser necessária a apresentação de atestado médico ou similar, nas localidades em que tal for exigido por lei.
- 2.4. O Participante se compromete a comparecer pessoalmente na Unidade Participante escolhida para preencher, assinar e apresentar todos os documentos necessários, exigidos por lei ou pela Smartfit, sob pena de, não os apresentando ou se recusando a assinar os documentos ou cumprir os prazos estipulados, não ter sua matrícula ativada e não poder usufruir os benefícios desta Promoção.
- 2.5. O Participante deverá resgatar o benefício até o final do Prazo da Promoção, sob pena de perda do direito.
- 2.6. Esta Promoção, bem como o benefício aqui concedido não são válidos para ex-alunos com pendências financeiras ou que tiveram seu plano cancelado por violação das normas de utilização Smartfit.
- 2.7. Caso seja constatada qualquer irregularidade, bem como inconsistência com relação aos dados informados pelo Participante, a Smartfit se reserva no direito de não conceder ou suspender a utilização do benefício. O Participante será impossibilitado de usufruir do benefício automaticamente em caso de constatação de fraude ou prática de qualquer crime/ infração legal.

## Da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD):

- 3.1. A Promoção e este Regulamento estão de acordo com a LGPD, que visa proteger os dados pessoais dos Participantes.
- 3.2. Ao inscrever-se para participar da Promoção e aceitar os termos do presente Regulamento, o Participante declara-se ciente das informações e dados pessoais coletados quando de sua inscrição, manifestando seu consentimento livre, expresso e informado com relação à coleta, uso, divulgação e quaisquer outras formas de tratamento de seus dados pessoais que sejam necessários para a fiel realização da Promoção.
- 3.3. É de inteira e exclusiva responsabilidade do Participante a veracidade de todos os seus dados informados. O Participante responsabiliza-se pelos dados fornecidos para aderir à Promoção, inclusive com relação a eventuais danos a direitos de terceiros. Caso sejam informados, no ato da inscrição na Promoção, dados incorretos, tais como RG, CPF e endereço residencial que impossibilitem a sua identificação e contato, o benefício será invalidado, e ele será excluído da Promoção.
- 3.4. Os dados pessoais dos Participantes serão eliminados após o término de seu tratamento, no âmbito e nos limites técnicos das atividades, autorizada a conservação para as seguintes finalidades: (a) cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador; (b) transferência a terceiro, desde que respeitados os requisitos de tratamento de dados dispostos na LGPD; ou (c) uso exclusivo do controlador, vedado seu acesso por terceiro, e desde que anonimizados os dados.

#### Das Disposições Gerais:

- 4.1. Este Regulamento poderá ser modificado e/ou a presente Promoção ser suspensa ou cancelada a qualquer momento, independentemente de prévio aviso, por motivo de força maior ou por qualquer outro motivo que esteja fora do controle da Smartfit, que comprometa a sua realização, respeitado o direito dos Participantes que tiverem concluído a sua adesão, na forma e prazo previstos neste Regulamento, antes do cancelamento da Promoção.
- 4.2. Em caso de constatada fraude ou prática de qualquer crime/ infração legal, a Smartfit se

reserva no direito de revogar o benefício concedido de qualquer Participante da Promoção, conforme as normas internas e os critérios por ela exclusivamente estabelecidos, sem prejuízo das demais hipóteses de penalidade previstas neste Regulamento. Serão automaticamente excluídos os Participantes que tentarem fraudar ou burlar as regras estabelecidas neste Regulamento.

- 4.3. A Smartfit coloca-se no direito de realizar promoções paralelas vinculadas ou não a esta que distribuam prêmios ou brindes sem prévio aviso, iguais ou similares da presente Promoção de acordo com as regras a serem estipuladas e previamente divulgadas.
- 4.4. Esta Promoção não é cumulativa com qualquer outra promoção já em vigor ou que venha a vigorar durante o Prazo da Promoção, seja local ou nacional.
- 4.5. Não serão válidas para a presente Promoção as adesões realizadas no período anterior ou posterior ao Prazo da Promoção.
- 4.6. A Smart Fit não se responsabiliza pela impossibilidade de participação nesta Promoção decorrente de dificuldades de acesso à internet, falhas de caráter técnico de qualquer tipo e origem; problemas em rede de computadores, servidores e/ou provedores; problemas de hardware ou software; erro, interrupção ou falhas em transmissões ou operações de dados de qualquer origem; falhas na transmissão de dados em razão de problemas técnicos ou de congestionamento de rede, ou, ainda, em razão de queda de energia elétrica; ações de vírus, bugs e hackers ou qualquer outra relacionada com o atendimento dos requisitos para participação na presente Promoção, por qualquer que seja o motivo, e independentemente de quem a ele deu causa, de forma que o prazo de vigência e as condições da presente não serão de forma alguma modificados ou prorrogados.
- 4.7. Quando for exigência legal a prévia apresentação de documentos que validem a aptidão para a prática de atividades físicas, tais como, mas não se limitando a atestado médico assinado e carimbado por médico regularmente inscrito no Conselho Regional de Medicina e/ou a resposta de questionários de prévia participação, termo de responsabilidade e outros documentos exigíveis, a liberação do acesso do Participante às Unidades Participantes na forma deste Regulamento, ficará condicionada à apresentação dos referidos documentos, além de qualquer outro documento exigido pela legislação vigente e pela Smartfit.
- 4.8. Quaisquer pontos não abordados neste Regulamento serão dirimidos pela Smartfit, cujas decisões serão soberanas, irrevogáveis e irrecorríveis.

\*\*\*